



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017.

Ano III Edição nº 0390

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

**Laur de Oliveira**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Comunicação**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: [imprensa@imbau.pr.gov.br](mailto:imprensa@imbau.pr.gov.br)

Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

a empresa **CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI** o item nº 01, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes. Gabinete do prefeito, 13 de dezembro de 2017.

**LAUR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2017

HOMOLOGO o procedimento licitatório - Pregão nº 79/2017 para a empresa **CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI**, os itens nº 01, 02, 03, 04, 05 do LOTE 01 e para a empresa **PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** os itens nº 01, 02, 03 do LOTE 02, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes. Gabinete do prefeito, 13 de dezembro de 2017.

**LAUR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Ordem 31.2017  
Extrato do Aditivo nº 03  
Contrato Nº 054/2016.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú  
Contratada: COSTA BISCAIA & CIA LTDA - FILIAL 02.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA.  
Valor do aditivo : R\$ 7.242,93  
Novo Valor Contratual : 527.449,53  
Data : 12/12/2017

ordem 32.2017  
Extrato do Aditivo nº 01  
Contrato Nº 057/2017.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú  
Contratada: ALESSANDER V. DE FREITAS MECANICA DIESEL EIRELI-ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO, LINHA DIESEL.  
Valor do aditivo : R\$ 5.849,25  
Novo Valor Contratual : 1.451.322,78  
Data : 12/12/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 80/2017

HOMOLOGO o procedimento licitatório - Pregão nº 80/2017 para a empresa **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, o item nº 01 do lote 03e para a empresa **ROMA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA**, o item nº 02 do lote 03; Os lotes 01 e 02 são declarados desertos, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes. Gabinete do prefeito, 13 de dezembro de 2017.

**LAUR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Ordem 33/2017  
Extrato do Aditivo nº 01  
Contrato Nº 14/2015.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú  
Contratada: Equiplano Sistemas Ltda.  
Objeto: Licenciamento de Sistema.  
Valor do Aditivo : R\$ 487,80  
Novo Valor contratual: R\$ 223.687,80  
Data : 12/12/2017

#### Portaria nº 157/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 81/2017

HOMOLOGO o procedimento licitatório - Pregão nº 81/2017 para a empresa **MARILIA MUCHENSKI DA COSTA FISIOTERAPIA**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes. Gabinete do prefeito, 13 de dezembro de 2017.

**LAUR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a fim de dar efetividade ao disposto no Capítulo V da Lei Municipal 338/2009 e considerando o que consta do Processo nº 2751/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, designada pela Portaria nº130/2017 de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial, Edição nº 0337, página 01, Ano III, em face das razões apresentadas pela Secretária da Comissão Processante constantes do Ofício nº 09/2017/CES, de 12 de dezembro de 2017. Sendo novo prazo 25/01/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 82/2017

HOMOLOGO o procedimento licitatório - Pregão nº 82/2017 para

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [ww.imbau.pr.gov.br](http://ww.imbau.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017.

Ano III Edição nº 0390

Pág. 2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de dezembro de 2017.

Laur de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº 156/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a fim de dar efetividade ao disposto no Capítulo V da Lei Municipal 338/2009 e considerando o que consta do Processo nº 2661/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, designada pela Portaria nº 132/2017 de 14 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial, Edição nº 0332, página 01, Ano III, em face das razões apresentadas pela Secretária da Comissão Processante constantes do Ofício nº 08/2017/CES, de 12 de dezembro de 2017. Sendo novo prazo 14/01/2018

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de dezembro de 2017.

Laur de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/17

**SÚMULA:** Aprova o recurso da Deliberação 055/16 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 518 de 31 de março de 2015,

Considerando:

- A Constituição Federal de 1988;
- O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990;
- A Lei Estadual nº 9579, de 22 de março de 1991;
- A deliberação da plenária;

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o recurso da Deliberação 055/16 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no valor de R\$ 47.347,50;

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em 12 de dezembro de 2017.

SUZANE CORREIA  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente  
IMBAÚ - PR

#### DECRETO Nº 220/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 42, e do § 1º do art. 43, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101/2000, combinados com o art. 7º da Lei Municipal nº 545 de 25 de outubro de 2016 – LOA 2017.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo descritas no valor de R\$ 319.840,00 (Trezentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta reais) nas dotações abaixo:

#### SUPLEMENTA – REMANEJAMENTO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0031.2044 Gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde	
02560 3190110000 00303 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 110.000,00
02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	
00190 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 11.840,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.122.0002.2067 Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	
04040 3190110000 00104 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 66.000,00
04060 3190130000 00104 Obrigações Patronais .....	R\$ 28.000,00
Soma .....	
R\$ 94.000,00	
08 SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.122.0002.2055 Programas Sociais	
03140 3390300000 00934 Material de Consumo .....	

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [ww.imbau.pr.gov.br](http://ww.imbau.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017.

Ano III Edição nº 0390

Pág. 3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

RS 104.000,00
<b>CANCELA – REMANEJAMENTO</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0031.2044 Gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde
02640 3390360000 00303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....
RS 3.950,00
02650 3390390000 00303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
RS 55.750,00
02680 4490510000 00303 Obras e Instalações .....
RS 15.300,00
02700 4490520000 00303 Equipamento e Material Permanente .....
RS 35.000,00
Soma .....
RS 110.000,00
02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal
00251 3371700000 00000 Rateio pela participação em Consórcio Público .....
RS 11.840,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2067 Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
04120 3390300000 00104 Material de Consumo.....
RS 94.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.122.0002.2055 Programas Sociais
03300 4490520000 00934 Equipamento e Material Permanente .....
RS 79.000,00
03270 3390390000 00934 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....
RS 25.000,00
Soma .....
RS 104.000,00
TOTAL .....
RS 319.840,00

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo descritas no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) nas dotações abaixo:

<b>SUPLEMENTA – CANCELAMENTO</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2046 Programa de Atenção Básica Fixo
02730 3390300000 00495 Material de Consumo .....
RS 70.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.005 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
12.306.0029.2081 Alimentação Escolar
05310 3390320000 00000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....
RS 11.000,00
<b>CANCELA</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2050 Programa Saúde da Família
02870 3190110000 00495 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....
RS 70.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.122.0002.2025 Suporte às Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação
01380 3390390000 00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....
RS 11.000,00
TOTAL .....
RS 81.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) de que trata o Art. 1º, consideramos os provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 14 de dezembro de 2017.

**Laur de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Laur de Oliveira**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 14 de dezembro de 2017.

#### DECRETO N° 221/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 42, e do § 1º do art. 43, todos da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101/2000, combinados com o art. 7º da Lei Municipal nº 545 de 25 de outubro de 2016 – LOA 2017.

DECRETA:

#### DECRETO N° 222/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 42, e do § 1º do art. 43, todos da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101/2000, combinados com o art. 7º da Lei Municipal nº 545 de 25 de outubro de 2016 – LOA 2017.

DECRETA:

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [ww.imbau.pr.gov.br](http://ww.imbau.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017.

Ano III Edição nº 0390

Pág. 4

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo descritas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) nas dotações abaixo:

<b>SUPLEMENTA – EXCESSO DE ARRECAÇÃO VERIFICADO</b>	
02 PODER EXECUTIVO	
02.002 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	
00260 3390390000 00504 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	
R\$ 25.000,00	
<b>TOTAL .....</b>	
R\$ 25.000,00	

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) de que trata o Art. 1º, consideramos os provenientes do excesso de arrecadação verificado para a conta de receita 172122700000 00504 Cota-parte Fundo Especial do Petróleo.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 14 de dezembro de 2017.

Laur de Oliveira  
Prefeito Municipal